



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 117, DE 10 DE MAIO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 2.213 de 11 de julho de 2017, que Institui Feriado Estadual o dia 15 de maio “Dia de Cabralzinho”.

**CONSIDERANDO** o feriado de “Corpus Christis”, a ocorrer no dia 31 de maio de 2018

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, a transferência do gozo do feriado do Dia de Cabralzinho para o dia 30 (trinta) de maio de 2018.

**Art. 3º. CONSIDERAR** ponto facultativo no Conselho Regional de Enfermagem do Amapá o dia 1º de junho de 2018, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de maio de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária